

**PORTARIA Nº 2862/16**

Nomeia Servidores Municipais.

    O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

    R E S O L V E:

    Art. 1º Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos , a partir de 01.07.2016:

ANTONIO JOSÉ BRESCI-Procurador Geral do Município, em comissão;

ROBERTO CHOHFFI VILELA- Subprocurador., em comissão;

PAMELA SERETI LION FONSECA-Procuradora Especial.

    Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

    Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

    Prefeitura Municipal de Jacutinga,  01  de  Julho  de 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração e Finanças
Planej. e Orçamento

**PORTARIA Nº 2863/16**

Exonera Servidores Municipais.

    O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

    R E S O L V E:

    Art. 1º Exonerar os Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos , a partir de 01.07.2016:

FRANCISCO DE ASSIS CEU-Coordenador de Serviço de Abate Animal,em comissão.

PAMELA SERETI LION FONSECA(Matricula 38748),Diretora de Projetos, em comissão;

EDEVALDO BENTO DA SILVA- (Matricula 39253),Diretor de Gestão Financeira e Contabil., em comissão.

EDSON CONSENTINI-Diretor de Esportes

    Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

    Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

    Prefeitura Municipal de Jacutinga,  01  de  Julho  de 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração e Finanças
Planej. e Orçamento

**PORTARIA Nº 2864/16**

Nomeia Servidores Municipais.

    O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

    R E S O L V E:

    Art. 1º Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos , a partir de 02.07.2016:

EDSON CONSENTINI-Sub-Secretario de Assistência Social, e Ação Comunitária;

EDEVALDO BENTO DA SILVA  - Subsecretario de Administração, Finanças, Planej. e Orçamento,  em comissão.

FRANCISCO DE ASSIS CEU-Coordenador de Serviço de Abate Animal, em comissão..

JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA-Assistente de Direção(Função Gratificada).

RUI VAGUINI BANDEIRA-Coord. de Obras Municipais, em comissão.

    Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

    Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

    Prefeitura Municipal de Jacutinga,  01  de  Julho  de 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração e Finanças
Planej. e Orçamento

**PORTARIA Nº 2866/16**

Nomeia Servidor Municipal.

    O Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas:

    R E S O L V E:

    Art. 1º Nomear o Servidor Municipal  CARLOS AUGUSTO TAVARES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Obras, em comissão,  a partir de 01.07.2016, com os vencimentos do cargo.

    Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

    Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

    Prefeitura Municipal de Jacutinga,  06  de  Julho  de 2016.

NOÉ FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

EDUARDO BORTOLOTTO FILHO
Secretario de Administração e Finanças
Planej. e Orçamento

**Departamento de Licitações, Contratos e Convênios**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Processo Licitatório nº 505/2015, Pregão 80/2015. Termo Aditivo n.º 3 ao Contrato n.º 502/2015. Contratante: Município de Jacutinga-MG. Contratada: Lourenço Berti Filho EPP. Objeto: Gênero Alimentício – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual o valor de R$ 5.245,47 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos). Fichas orçamentárias: 199; 202; 204; 205; 252; 269; 286; 299. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 05-07-2016. Noé Francisco Rodrigues – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG.** Processo de Dispensa de Licitação n.º 541/2016. DESPACHO: “Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 026/2016, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.” Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento do combustível óleo diesel S10, para atender a solicitação das Secretarias Municipais. Data: 05/07/16. Noé Francisco Rodrigues – Prefeito Municipal.



